

# Plano mais Brasil

A Transformação do Estado

## Reforma Tributária

Quando todos pagam,  
todos pagam menos



# Um sistema tributário complexo e caro:

## Conjunto enorme de regras que prejudica o país



Empresas gastam cerca de **1.501 horas/ano** para declarar.



O brasileiro paga **alíquota** maior do que a que enxerga.



**Concorrência desleal** entre empresas.



O **tempo médio** de processo de execução fiscal na Justiça **supera 8 anos.**

**51% do PIB**

**contencioso tributário federal**

Fonte: Doing Business e Observatório do Contencioso

# Uma grande reforma para corrigir os problemas

## Será feita em fases

### PRINCÍPIOS:

- Simplificação e menos custo
- Segurança Jurídica
- Transparência
- Maior equidade e fim de privilégios
- Manutenção da Carga Tributária Global
- Combate à evasão e à sonegação
- Neutralidade nas decisões econômicas
- Mais investimento e mais emprego

**IVA-Federal**  
CBS compatível  
com as PECs 45 e  
110



**Reforma do IRPJ  
e IRPF:** redução da  
tributação sobre  
empresas e  
tributação de  
dividendos para  
menos pejetização e  
mais investimento



**IPI**  
Simplificação e  
alinhamento ao excise  
tax (seletivo)

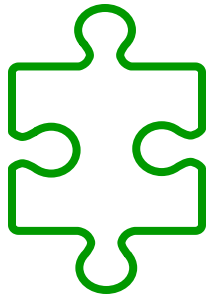
**Desoneração da  
folha de salários**  
para redução do  
custo do trabalho  
formal



## Produtividade e crescimento

# Reformar o sistema tributário brasileiro

## 1ª fase: o PL que cria o IVA Federal



1º passo:

### Criação do IVA Federal: Imposto sobre Valor Agregado

- Fim do PIS/Cofins: acabam os tributos diferenciados para vários setores e mais de uma centena de regimes especiais.

# Como é hoje?

## Por que começar pela extinção do PIS/Cofins?

### Problemas do PIS/Cofins



**Complexidade:** Lei com mais de 2 mil páginas. 60 páginas de índice.



**Cumulatividade:** brasileiro não sabe quanto paga de imposto.



**Cada produto novo gera dúvida:** barra de chocolate com cereal, sapato de borracha, etc.



**Disputa Administrativa:** Há cerca de 71 mil processos na RFB e no Carf (quase 20% do total).



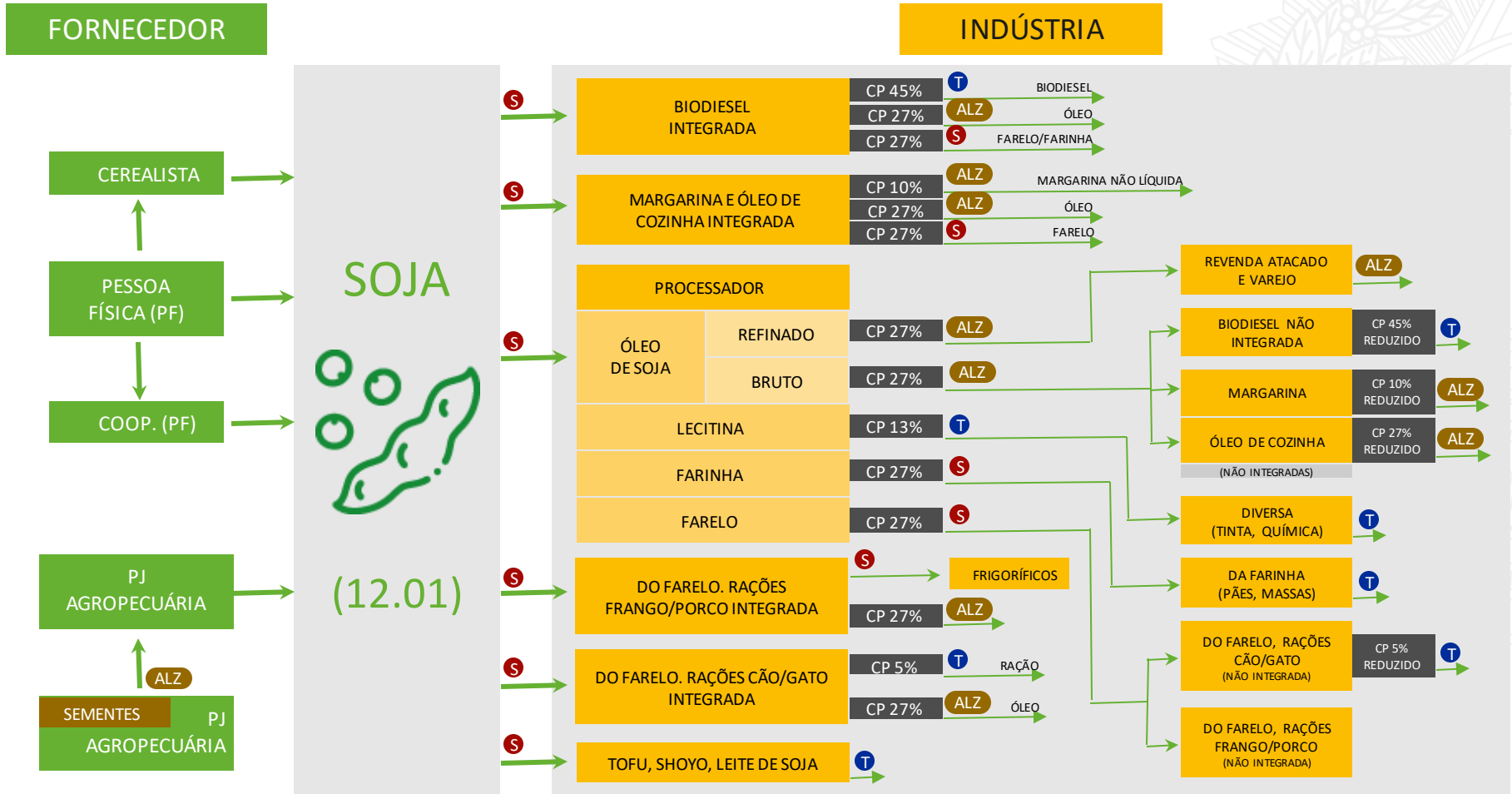
**Indefinição do que é insumo:** com tantas regras, empresas precisam até diferenciar gastos com água para produção e para limpeza.



**Briga Judicial:** No STJ, PIS/Cofins representa 25% dos processos em que a PGFN atua. No STF, 22 temas com repercussão geral travam mais de 10 mil processos nas instâncias inferiores.

# Falta clareza no sistema atual

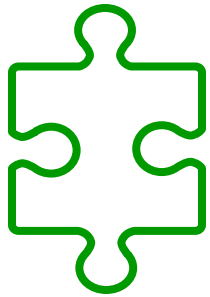
## Um produto pode ser tributado de várias formas



S = SUSPENSÃO    
 T = TRIBUTAÇÃO    
 ALZ = ALÍQUOTA ZERO    
 CP = CRÉDITO PRESUMIDO

# Reformar o sistema tributário brasileiro

## 1ª fase: o PL que cria o IVA Federal



2º passo:

### Criação da CBS: Uma nova forma de tributar o consumo

- Cada empresa só paga sobre o valor que agrega ao produto ou ao serviço.
- Mais **transparente** porque incide sobre a receita bruta e não mais sobre todas as receitas.
- Alinhada aos IVAs mais modernos
- Alíquota de **12%**.



# Como acabar com PIS/Cofins?

Extinguir todos os tipos e criar tributo mais moderno



**PIS/Pasep**  
sobre folha



**PIS/Pasep**  
sobre importação



**PIS/Pasep**  
sobre receitas



**Cofins**  
sobre importação



**Cofins**  
sobre receitas



Contribuição sobre a  
Receita decorrente de  
Operações com Bens e  
Serviços








# Como funciona a CBS?

## Exemplo da transparência da carga tributária

### Produto



Produto			
valor final do bem na nota fiscal (A)	R\$ 1	R\$ 110	R\$ 20.000
alíquota de 12% sobre A	R\$ 0,12	R\$ 13,20	R\$ 2.400
valor no modelo PIS/Cofins (Por dentro. Fórmula: $A * 12 / 100 - 12$ ) Com crédito	R\$ 0,14	R\$ 15 - R\$0,14 R\$ 14,68	R\$ 2.727,27 - R\$ 14,68 R\$ 2.712,59
modelo CBS (Por fora. Fórmula $A * 12$ )	R\$ 0,12	R\$ 13,08	R\$ 2.386,92

Diferença entre os modelos de tributação

O crédito entre cada etapa da produção é mais simples.

Obs: as vantagens em relação ao modelo sem crédito são ainda maiores

# Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

## É um modelo totalmente novo



Tributação uniforme de bens e serviços. Tributo passará a ser **simples** para as empresas e **transparente** para o consumidor.



Fim da cumulatividade com a cobrança apenas sobre o valor adicionado por empresa.



Quem exporta ou investe compensa imediatamente crédito ou recebe o valor em dinheiro.



Mais eficiência na organização da atividade econômica com mesmo modelo de tributação entre bens e serviços.



Mais concorrência entre empresas.



Receitas não operacionais não serão tributadas (dividendos, rendimentos de aplicações financeiras e juros sobre capital próprio).

# Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

## É um modelo totalmente novo



Menos custo: redução de 52 para 9 campos na Nota Fiscal e de 70% das obrigações acessórias.



CBS acaba com as duas maiores fontes de litígio: dúvidas sobre insumo e exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo.



As plataformas digitais devem recolher a CBS quando intermediarem operações em que o vendedor **NÃO** emita nota fiscal eletrônica. É o caso de plataformas de vendas entre pessoas físicas.



Extinção de vários regimes diferenciados e desonerações que não se justificam.



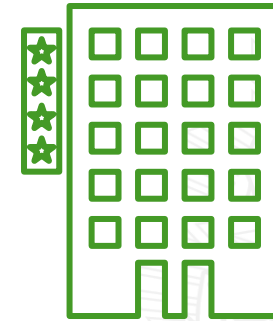
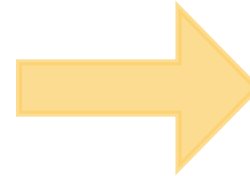
Nos serviços de saúde, não haverá incidência sobre as receitas recebidas do SUS por hospitais particulares. Entidades beneficentes continuam imunes.

# Como funciona a CBS?

A sistemática funciona para todos



Diferentemente do modelo atual, o recolhimento feito pelo fornecedor de bens e serviços gera crédito para quem compra.



Isso quer dizer que os prestadores de serviços e empresas que fornecem para outras pessoas jurídicas (não importa de que setor) serão beneficiados.

Os preços dos prestadores de serviços não terão mais resíduos de tributos dos insumos.

# Regimes diferenciados

## Estabelecidos por questões técnicas



**Simples Nacional:** não muda. Empresa que adquirir bens e serviços de optante pelo Simples **poderá** apurar crédito.



Manutenção do **regime agrícola** dá condições iguais de concorrência para pequenos agricultores já que apenas empresas podem apurar e transferir créditos da CBS.



**Regime monofásico** (por unidade de medida) continua para produtos como gasolina, diesel, GLP, gás natural, querosene de aviação, biodiesel, álcool e cigarros.



Isenção na venda de **imóveis** residenciais para pessoas físicas



Por não gerarem ou se apropriarem de crédito, **entidades financeiras** - desde bancos a planos de saúde e seguradoras - mantêm a forma de apuração antiga com alíquota de 5,9%.



Como tem previsão constitucional, a **Zona Franca de Manaus** fica mantida, mas com simplificação das regras e procedimentos.



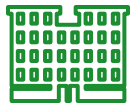
As **cooperativas** têm isenção em operações entre elas e seus associados.



**Transporte coletivo:** isenção para receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte público coletivo.

# Quem não é contribuinte da CBS?

Pessoas jurídicas que não realizam atividade econômica



Condomínios de proprietários de imóveis



Serviços sociais autônomos



Instituições filantrópicas e fundações.



Templos de qualquer culto



Sindicatos.



Entidades representativas de classes e conselhos de fiscalização de profissões.



Partidos políticos

# Importação de Bens e Serviços

## Fornecedores estrangeiros e plataformas digitais



**Quem recolhe a CBS?** O importador.



Como recomenda a **OCDE**, apenas na importação feita por pessoa física, os fornecedores estrangeiros e plataformas digitais ficam responsáveis pelo recolhimento.



Fornecedores e plataformas digitais estrangeiros precisam apenas fazer **cadastro simplificado** via internet na Receita Federal.

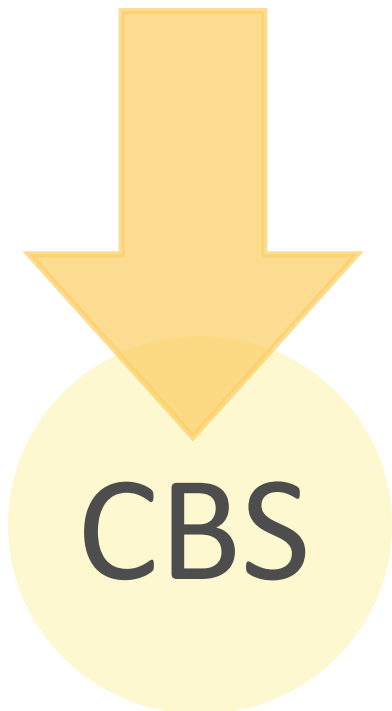
### Isenções:

- Remessa sem valor comercial ou encomenda de pessoa física.
- Bagagem de viajantes, bens com regimes especiais e itens de loja franca.
- Obras de arte doadas a museus.
- Matérias-primas para pesquisas científicas e tecnológicas.
- Máquinas e equipamentos.
- Bens característicos de cidades fronteiriças, destinados à subsistência familiar.
- Missões diplomáticas e organismos internacionais que o Brasil integra.
- Importações para a Zona Franca de Manaus



# Transição para o novo sistema

## Quando a CBS entra em vigor?



Entra em vigor **seis meses** após a publicação da nova lei.



Os créditos PIS/Cofins poderão ser compensados com quaisquer tributos ou ressarcidos nos casos já previstos em lei.

# Impactos econômicos esperados

## Quais os efeitos da CBS?



**Com um sistema mais simples,** neutro e homogêneo, a reorganização das atividades empresariais será mais eficiente. Isso impulsionará a produtividade e o crescimento econômico.



**Impactos individualizados:** Não há uniformidade de impactos entre contribuintes do mesmo setor de atividade econômica ou do mesmo porte econômico.

# Plano mais Brasil

A Transformação do Estado



# Obrigado!